

**MARIA DO AMPARO MARQUES AVELAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2007.

**VALDERSON DUARTE PIMENTEL DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Coordenação de Núcleos Rodoviários, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2007.

**VALENTIM LUIS DANTAS NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Coordenação de Núcleos Rodoviários, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2007.

**P. P. 6618 a 6623**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE JUSTIÇA  
DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RONALDO CARDOSO LIMA VERDE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração, símbolo DAS-2, da Penitenciária José de Deus Barros, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GENEBALDO MOTA BARROS BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração, símbolo DAS-2, da Penitenciária José de Deus Barros, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

**DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLAUDIA MARIA PEDROSA DE SOUSA MARTINS BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Educação em Direitos Humanos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.

**LUCILENE BASTOS DE PAIVA DIAS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Proteção às Vítimas e Testemunhas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.

**CAROLINE BASTOS DE PAIVA BORGES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Secretaria do Conselho de Direitos Humanos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.

**P. P. 6624**

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA N.º 093/GAB/2007**

**Teresina, 14 de maio de 2007.**

**ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos incisos II e V do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013/GPAD/07, datado de 14.05.07, constante dos autos;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 13/GPAD/07, instituída pela Portaria nº 071/GAB/2007, de 26.04.07, nos termos dos incisos II e V do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

**Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**P. P. 6589**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria GSE/ADM N° 0109 /2007**

**Teresina(PI), 15 de maio de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** a Portaria GSE/ADM nº 0071/2007, de 13.04.2007, que nomeia os membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, no que se refere aos nomes dos Suplentes, Representantes da Associação de Pais e Associação de Mães que passam a ser os seguintes:

- Anísia Cristina de Lira da Costa – Associação de Pais;
- Elizângela Nascimento Lima Mourão – Associação de Mães.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ**, em Teresina(PI), de de 2007.

**José Barros Sobrinho**  
Secretário da Educação e Cultura

**P. P. 6603**